



Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Assuntos

Programa de Apoio ao Protagonismo Estudantil (PROTAG) / PRAE

ANEXO II

Termo de Compromisso

Edital nº:

Título da proposta:

Nome completo do(a) estudante responsável / ou da equipe:

Valor da Bolsa Protag concedido: R\$ _____

Eu, acima identificado(a), na condição de estudante responsável pela proposta indicada neste Termo, declaro estar ciente das disposições do Edital do Programa de Apoio ao Protagonismo Estudantil – PROTAG e assumo os seguintes compromissos:

I – utilizar os recursos recebidos exclusivamente para o pagamento das despesas aprovadas no âmbito da proposta;

II – executar a proposta em conformidade com o plano de atividades, o orçamento aprovado e as demais condições estabelecidas no Edital;

III – comunicar previamente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFG qualquer necessidade de alteração na proposta, especialmente quanto às atividades, ao cronograma, à composição da equipe ou à destinação dos recursos, submetendo-a à apreciação antes de sua realização;

IV – conservar e apresentar os documentos comprobatórios das despesas realizadas, tais como notas fiscais, recibos e outros documentos hábeis que identifiquem o fornecedor ou prestador de serviço, o objeto da despesa, o valor pago e a data do pagamento;

V – responsabilizar-me pela comprovação dos pagamentos efetuados a terceiros para a aquisição de bens ou a contratação de serviços relacionados à execução da proposta;

VI – apresentar a prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o término da ação;

VII – incluir, na prestação de contas:



Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Assuntos

- a) relatório simplificado das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados;
- b) registros fotográficos da atividade;
- c) comprovantes das despesas realizadas; e
- d) comprovante de devolução de eventual saldo não utilizado;

VIII – devolver os valores não utilizados, utilizados em desacordo com a proposta aprovada ou cuja aplicação não tenha sido devidamente comprovada, conforme as orientações da PRAE/UFG;

IX – fazer menção expressa à PRAE/UFG e ao PROTAG nos produtos, materiais e demais resultados decorrentes da proposta apoiada, observadas as características de cada produto ou meio de divulgação; e

X – observar as orientações e normas de aplicação da identidade visual da UFG e da PRAE, quando existentes.

Declaro estar ciente de que a não apresentação ou a não aprovação da prestação de contas, bem como o descumprimento das obrigações relativas à utilização dos recursos, à execução da proposta ou à identificação do apoio institucional, poderá impedir o recebimento de novo apoio pelo PROTAG enquanto permanecer a pendência, sem prejuízo da obrigação de ressarcir os valores não comprovados ou utilizados irregularmente.

Declaro, por fim, que as informações apresentadas são verdadeiras e que assumo responsabilidade pela correta aplicação dos recursos recebidos e pelo cumprimento das obrigações previstas neste Termo e no Edital.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Deverá ser assinado pelo gov.
